



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Carta Educativa

Guião para Elaboração

maio de 2021

APRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A elaboração da Carta Educativa, prevista no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30.01, decorre da necessidade de assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente. É, por isso, que a carta educativa assume um carácter de instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo que, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município, viabilize uma relação harmoniosa espaço-escola.

O alcance da carta educativa será melhor concebido e conseguido se a interpretação do pré-existente e a leitura do prospetivo se imbricarem nas novas formas de “pensar o território”, um território onde a coesão, a partilha intermunicipal, o capital humano, o “futurismo” digital (território smart), o sustentável (território slow), a inclusão e a diversidade reclamam novas formas de pensar o território educativo.

O território contemporâneo tráz, assim, um novo olhar metodológico, ao mesmo tempo, revisionista do território educativo municipal, enquanto unidade de planeamento, para potenciar as vantagens, corrigir dissonâncias e mitigar fragilidades. Esta é a essência da carta educativa de segunda geração, ao exprimir-se e afirmar-se em função de uma métrica espacial e territorial, educacional e estratégica.

Para dar respaldo ao desafio da 2ª geração das Cartas Educativas, o Ministério da Educação elaborou, em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), o presente guião que sistematiza um conjunto de sugestões metodológicas em cada capítulo e sub-capítulo, para que os Municípios sintam que este é um trabalho de construção, de partilha e de acompanhamento entre os vários parceiros da Educação.

Para complemento deste Guião, o Ministério da Educação desenvolveu ainda uma plataforma informática, denominada “Sistema de Avaliação das Cartas Educativas” possibilitando ao município a submissão da sua Carta Educativa, apoiada pelo “Manual de utilizador da plataforma”, que disponibiliza informações úteis para facilitar as operações de submissão, consultas e revisões da Carta Educativa, com vista à emissão da Pronúncia Final.

Convictos, por um lado, da relevância da Carta Educativa e, por outro, do empenho que cada Município reserva à Educação, sublinhamos, não só, a necessidade da elaboração da Carta Educativa, mas também do seu enquadramento no escopo dos objetivos definidos no Programa Governamental para a Educação.

CARTA EDUCATIVA

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO

ÍNDICE

CAPÍTULO I.....	5
INTRODUÇÃO	5
1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
2. O CONTEXTO DO TRABALHO DA CARTA EDUCATIVA.....	6
3. OBJETIVOS.....	6
4. METODOLOGIA	7
4.1. <i>Delimitação do campo de estudo</i>	8
4.2. <i>Guia de ação</i>	8
CAPÍTULO II.....	10
DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	10
1. DINÂMICAS SOCIAIS	10
1.1. <i>Dinâmica populacional</i>	10
1.2. <i>Dinâmica socioeconómica</i>	10
CAPÍTULO III.....	12
CENÁRIO DE PARTIDA E PROJEÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	12
1. A REDE MUNICIPAL.....	12
1.1. <i>Abordagem geral</i>	12
1.2. <i>Educação Pré-Escolar – Rede Pública e privada e rede de creches</i>	13
1.3. <i>1.º Ciclo do Ensino Básico – Rede pública, privada e solidária</i>	13
1.4. <i>2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Rede pública e privada</i>	13
1.5. <i>Ensino Secundário</i>	13
1.5.1. <i>Ensino Secundário público e privado</i>	13
1.5.2. <i>Ensino Profissional público e privado</i>	13
1.5.3. <i>Ensino Particular e Cooperativo</i>	13
1.5.4. <i>Educação e Formação</i>	14
1.5.5. <i>Educação Inclusiva</i>	14
1.5.6. <i>Apoios e Complementos Educativos</i>	14
1.5.7. <i>Recursos Humanos</i>	14
1.6. <i>Ação Social Escolar / Transportes Escolares / Refeições Escolares</i>	15
1.7. <i>Territórios Educativos</i>	15
1.8. <i>Áreas de influência dos equipamentos escolares</i>	15
1.9. <i>Síntese do diagnóstico e matriz SWOT</i>	17
CAPÍTULO IV	19
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	19
1. A CARTA EDUCATIVA: PROGRAMAÇÃO POR EIXO DE INTERVENÇÃO	19
1.1. <i>Cenário de partida</i>	19
1.2. <i>Indicadores de intervenção</i>	19
1.3. <i>Propostas de execução por eixo de intervenção</i>	20
1.3.1. <i>Eixo 1: requalificar os equipamentos da Educação Pré-Escolar e dos</i> <i>Ensinos Básico e secundário</i>	20

1.3.2. Eixo 2: Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho.....	22
1.3.3. Eixo 3: Incentivar a oferta do ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias.....	23
1.4. Enquadramento na Política Urbana Municipal.....	23
1.5. Competências assumidas pelo Município em matéria de Educação	24
2. SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO FACE ÀS METAS DA ATUAL POLÍTICA GOVERNAMENTAL (CF. DL N° 21/2019, DE 30.01, ART.º 3.º).....	24
3. CALENDARIZAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EXECUÇÃO POR EIXO DE INTERVENÇÃO / CALENDARIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	25
CAPÍTULO V	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES	26
2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA	26
CAPÍTULO VI	29
BIBLIOGRAFIA.....	29
1. FONTES.....	29
2. BIBLIOGRAFIA / WEBGRAFIA	29

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1. Nota Introdutória

A elaboração da carta educativa de 2ª geração, assim como todas as propostas que venham a se refletidas, revestem-se sempre de extremo impacto na vida do território do município. Daqui decorre a importância estratégica de qualquer instrumento de planeamento com incidência territorial.

Uma nota introdutória deverá apontar sucintamente os principais enfoques de análise de conteúdo escrito e cartografado com a máxima clareza.

Tomando como ponto de partida da carta educativa de segunda geração, uma métrica espacial e territorial, educacional e estratégica, a carta deve clarificar o modo como opera no território, não só ao nível da sua adequabilidade às novas políticas territoriais, mas também à sua participação nelas, através do *genius locci* educativo.

Para tal, a elaboração da carta educativa visará essencialmente a verificação do estado da educação escolar no município através da:

- Implementação dos projetos infraestruturais previstos (Eixo I);
- Apresentação de práticas que envolvam princípios de coesão territorial;
- Descrição da rede educativa, sobretudo na sua demografia escolar e mancha edificada, acompanhada de um exercício prospetivo que sustente análises técnicas de âmbito municipal e, sempre que se justifique, intermunicipal, tomando por referência os objetivos estratégicos da política nacional (cf. DL n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 6º);
- Levantamento e análise dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal e pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do município com enquadramento nas tipologias e objetivos da Carta Educativa (Eixos II e III).

Uma nota introdutória deverá ser breve, concisa, precisa e contextualizada. Será, por isso, uma nota de abertura e de apresentação das principais linhas estratégicas que enformarão a Carta Educativa.

2. O contexto do trabalho da Carta Educativa

A elaboração da carta educativa deve permitir acompanhar e controlar todos os processos de intervenção de índole educativa e identificar eventuais assimetrias, através da utilização de um sistema de registo. Este acompanhamento e controlo pode incidir, de forma parcelar ou simultânea, sobre aspetos relativos ao processo e/ou aos resultados obtidos nas várias fases de observação.

No contexto da Educação, o objetivo central deste procedimento é o de promover a sistematização das dinâmicas do sistema educativo, no sentido de informar e apoiar a tomada de decisão ao nível da política educativa municipal. Do ponto de vista operacional, este procedimento centra-se na Carta Educativa Municipal e desenvolve-se sob duas linhas de intervenção distintas: i) conjunto de propostas de intervenções, em face daquilo que são os objetivos de partida e ii) a validação das linhas de estratégia educativa nela definidas.

De um modo geral, o processo de elaboração da carta educativa de segunda geração resulta numa sistematização integrada e coerente da informação, em função das necessidades de adequação às realidades socioeducativas presentes.

Através da sistematização de variáveis de oferta e procura de Educação, da evolução sociodemográfica associada e do seu respetivo tratamento e avaliação e de um manancial de informação qualitativa de suporte, deve-se formular um conjunto de considerações/ sugestões para a elaboração da Carta Educativa, que respondam de forma coerente e realista aos desafios e necessidades atuais do desenvolvimento educativo presentes no concelho.

3. Objetivos

Enquanto instrumento de gestão territorial, a relevância da Carta Educativa não decorre apenas dos seus princípios de ordenamento e (re)qualificação física dos territórios educativos, mas também da sua força de intervenção prospetiva. Esta dimensão prospetiva exige um esforço continuado de adaptação às dinâmicas sociodemográficas e territoriais presentes no concelho, nos concelhos coalescentes e no país, em prol do alcance de maiores e melhores níveis de coesão e sustentabilidade social e territorial. Recorde-se que os equipamentos escolares, enquanto "edifícios âncora", têm um grande potencial de ordenamento do território. Através deles é possível criar ambientes urbanos de maior qualidade sócio espacial e uma coerente distribuição da resposta às variações das diversas demandas. Contribuem, por isso, para

o reforço da coesão territorial e para a correção de assimetrias, porquanto participam na fixação demográfica nos territórios mais obsoletos.

O carácter multidisciplinar e prospetivo associado aos princípios de atuação da Carta Educativa convoca, por isso, a sua permanente calibração face às necessidades e desafios que as políticas de educação exigem. Por outro lado, o atual cenário de alguma debilidade económica coloca, neste processo, uma relevância adicional, pela necessidade eminente de racionalização, adaptação e rentabilização dos recursos materiais e imateriais disponíveis (cf. DL n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 6º). Cabe aqui lembrar a curialidade dos valores e princípios associados à economia circular e às sinergias criadas a partir da partilha de experiências de boas práticas entre os municípios que integram a rede de cidades de economia circular.

O processo de elaboração da carta educativa deverá, assim, assumir inequivocamente os três principais objetivos específicos:

- Determinar e avaliar o grau de execução territorial das propostas da Carta Educativa (1ª geração) face ao conjunto de expectativas inicialmente traçadas. Neste exercício sugere-se uma demonstração monitorada entre as propostas da carta educativa de 1ª geração (realizadas e não realizadas) e os resultados produzidos na esfera territorial, com particular destaque para a rede e parque escolar.
- Cotejar a evolução quantitativa da rede educativa do município e avaliar sobre a sua adequabilidade às necessidades presentes. Neste exercício quantitativo espera-se uma demonstração de todos os cenários populacionais (presentes e futuros) e respetivos impactos na rede educativa, sobretudo na identificação de assimetrias, dissonâncias ou adequabilidades necessárias ao bom desempenho pedagógico dos territórios educativos.
- Enquadrar as propostas educativas municipais em função dos objetivos definidos no Programa Governamental para a Educação.

4. Metodologia

As opções metodológicas assumidas deverão basear-se, por um lado, no cruzamento de um conjunto de normativos associados ao comportamento dos sistemas educativos, posteriormente refletidos num grupo de indicadores específicos e, por outro, num conjunto de indicadores de contexto, insertos e justificados no lastro das dinâmicas

territoriais e sociodemográficas e que, direta ou indiretamente, condicionem o desenvolvimento educativo à escala local e regional.

4.1. Delimitação do campo de estudo

O alcance do estudo abrange todo o universo de Educação e Formação (público, privado e solidário), incluindo o ensino artístico, bem como as suas modalidades especiais de educação e da educação extraescolar (cf. DL n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 7º). A consideração de todas estas modalidades justifica-se pela necessidade de obter uma leitura e análise integrada do sistema de ensino, no sentido de acrescentar a devida coerência às propostas e orientações da política educativa municipal.

A metodologia deverá considerar o “Agrupamento de Escolas” como a unidade territorializada mais adequada para apresentar os resultados alcançados em cada ano letivo e, de seguida, a “Escola não Agrupada”. Na ausência deste registo estatístico, admite-se a desagregação informativa por escola.

Quando presente territorialmente, a oferta privada e solidária deverá igualmente ser objeto de tratamento diagnóstico e prospetivo.

4.2. Guia de ação

Como linhas metodológicas gerais, aponta-se o necessário contacto regular com os organismos do Ministério da Educação para acompanhamento técnico, os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, com a Câmara Municipal e demais parceiros sociais, para a partilha e discussão de informação e dos resultados de análise, sobretudo para o desenho de propostas que coloquem o enfoque na gestão partilhada da rede educativa, prática essencial ao trabalho de coesão territorial que o edifício escolar, enquanto elemento tipológico com estatuto urbano consolidado, deve definitivamente assumir.

Particularmente, para cada um dos objetivos identificados (ver ponto 3.) corresponderam os seguintes procedimentos metodológicos:

- *Determinação e avaliação do grau de execução das medidas da Carta Educativa de primeira geração, em face do conjunto de expectativas inicialmente traçadas.*

Avaliação das medidas de ação contempladas em sede de documento da Carta Educativa (primeira geração), podendo ser materializada num eixo de natureza material, e que respeita à qualificação e valorização física do parque escolar municipal. Metodologicamente, esta avaliação incidirá na identificação dos projetos de requalificação, valorização e construção de equipamentos escolares ao longo dos últimos anos, e na sua contraposição com os investimentos expectáveis definidos na Carta Educativa.

- *Avaliação da evolução quantitativa da rede educativa concelhia e sua adequabilidade às necessidades presentes.*

Esta segunda componente do estudo, de natureza puramente quantitativa, recairá sobre o levantamento, sistematização e análise de informação estatística relativa à frequência escolar nos vários ciclos de ensino. Será objetivo desta componente avaliativa traçar o percurso evolutivo dos diferentes ciclos escolares no concelho, ao longo dos últimos três anos, no sentido de identificar eventuais melhorias ou correções nas linhas de ação, a identificar na Carta Educativa.

- *Enquadramento dos resultados educativos municipais à luz dos objetivos definidos no Programa Nacional Governamental em vigor.*

Atendendo às metas quantitativas definidas em sede do Programa Nacional, identificar os indicadores de resultado dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do concelho.

Ainda de teor imaterial, a componente avaliativa passará pelo levantamento e análise de todos os projetos escolares desenvolvidos pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do concelho. Poderá exigir a elaboração de uma ficha genérica de caracterização e avaliação de projetos, a remeter aos interlocutores de todas as instituições. O principal enfoque de observação recairá sobre os projetos diretamente relacionados com as tipologias e objetivos definidos pelos Eixos 2 e 3.

CAPÍTULO II

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

1. Dinâmicas Sociais

Objetiva-se uma aferição do diagnóstico social, nos aspetos relativos à dinâmica demográfica e sócio económica no território municipal.

Por associação às dinâmicas sociais, sobretudo à populacional, recomenda-se uma breve nota sobre a reorganização das freguesias em sede do enquadramento territorial face à primeira versão, decorrente da Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro.

1.1. Dinâmica populacional

De acordo com os dados dos últimos Censos, deverá ser cotejada e tratada toda a informação estatística relativa à dinâmica populacional do concelho. A infografia/cartografia produzida facilitará a leitura final. A informação estatística será objeto de tratamento de acordo com o seu cariz distributivo e/ou evolutivo e inequivocamente correlacionada com a dinâmica escolar.

Alguns Indicadores:

- Densidade populacional
- Saldo migratório
- População residente por escalões etários e população presente por escalões etários
- Pirâmide etária
- Taxas de natalidade e mortalidade
- Índices de juventude e de envelhecimento
- Coeficiente de dependência da população
- Pendularidades

1.2. Dinâmica socioeconómica

A dinâmica socioeconómica será avaliada tendo em conta um conjunto de indicadores de desempenho da rede social e económica municipal e, sempre que possível, recorrendo a uma comparação direta com o contexto macro-regional. A infografia/cartografia produzida facilitará a leitura final. A informação estatística será

objeto de tratamento de acordo com o seu cariz distributivo e/ou evolutivo e inequivocamente correlacionada com a dinâmica escolar.

Alguns indicadores:

- Densidade territorial
- Setores de atividades económicas
- Estruturas de empregabilidades
- Índices de empregabilidade
- Qualificação dos recursos humanos
- Taxas de empregabilidade por setor de atividade

CAPÍTULO III

CENÁRIO DE PARTIDA E PROJEÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

1. A rede municipal

1.1. Abordagem geral

Numa análise geral opera-se uma síntese dos aspetos mais relevantes da caracterização e evolução de toda a rede educativa e formativa (atual e projetada), nomeadamente a evolução quantitativa global da população escolar, a localização geográfica dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas, os movimentos anuais de rede escolar dos últimos três anos e propostas futuras com vista à consolidação da verticalização territorial (materializada em opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário), as práticas de gestão partilhada da rede escolar (entre agrupamentos de escolas ou práticas intermunicipais), o seu edificado e respetivo estado de conservação e indicadores de utilização e conforto (incluindo todas as intervenções de requalificação já finalizadas ou em curso).

A descrição sumária do parque escolar poderá ser sistematizada em fichas de caracterização. A infografia/cartografia produzida facilitará a leitura final. A informação estatística, incluindo a prospetiva (a cinco anos, no mínimo e a 10 anos, desejável), será objeto de tratamento de acordo com o seu cariz distributivo e/ou evolutivo (cf- DL n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 6º).

As projeções de desenvolvimento deverão ser analisadas de forma integrada com o diagnóstico estratégico (ponto II).

Para obtenção de toda a informação estatística deverá ser contactada a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação.

A pormenorização desta análise é remetida para os pontos seguintes.

1.2. Educação Pré-Escolar – Rede Pública e privada e rede de creches

1.3. 1.º Ciclo do Ensino Básico – Rede pública, privada e solidária

1.4. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Rede pública e privada

Na educação pré-escolar, recomenda-se a combinação de toda a informação quantitativa e qualitativa da rede pública com a rede de creches existente no Município.

Os restantes ciclos de estudos deverão ser sempre combinados entre a oferta pública e privada.

A informação quantitativa só ficará devidamente completa se se conjugarem as três redes em funcionamento, a pública, privada e solidária, cuja demonstração de necessidade supletiva da privada e solidária deverá ficar cabalmente definida, seja para a Educação Pré-Escolar, seja para o 1º ciclo do ensino básico.

1.5. Ensino Secundário

1.5.1. Ensino Secundário público e privado

1.5.2. Ensino Profissional público e privado

O ensino profissional corresponde ao ensino ministrado em escolas profissionais privadas com homologação do Ministério da Educação e do Instituto de Formação Profissional e escolas da rede pública. A escolha destas escolas deve-se à importância do seu contributo para o incremento da oferta educativa de nível profissionalizante do concelho e, conseqüentemente, ao seu contributo no funcionamento dos níveis de escolarização concelhios.

A informação quantitativa só ficará devidamente completa se se conjugar a rede pública e privada.

1.5.3. Ensino Particular e Cooperativo

A rede pública deverá ser estudada ainda em combinação com a oferta do Ensino Particular e Cooperativo concelhio (se existir), sobretudo através da demonstração da necessidade de revisão ou manutenção dos

estabelecimentos de ensino com turmas a funcionar em contrato de associação com o Ministério da Educação.

1.5.4. Educação e Formação

Atendendo às metas quantitativas definidas em sede da Estratégia Europa 2030 para o crescimento e emprego, torna-se necessário identificar os indicadores de empregabilidade dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do concelho.

Dever-se-á igualmente trabalhar a oferta formativa para adultos (Educação de Adultos) com base no diagnóstico das qualificações estribadas na população concelhia, desde logo o Programa Qualifica.

1.5.5. Educação Inclusiva

Toda a informação apresentada para a rede municipal deverá ser completada com os cenários qualitativos e quantitativos dos diversos ciclos de ensino respeitantes à Educação Inclusiva, não-só de cariz numérico, mas também de âmbito qualitativo, como programas e planos, acomodações e adaptações curriculares que visem responder à diversidade das necessidades e potencialidades desta população escolar, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

1.5.6. Apoios e Complementos Educativos

O estudo da rede municipal deverá acrescentar toda a informação quantitativa e qualitativa que se reporte a apoios e complementos educativos que configurem iniciativas programáticas municipais, como as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), a Componente de Apoio à Família no 1º Ciclo (CAF), as Atividades Extra-Curriculares (AEC) e a *Escola a Tempo Inteiro*, já que compete à câmara municipal promover e implementar as referidas medidas de apoio, com a garantia de uma *escola a tempo inteiro*.

1.5.7. Recursos Humanos

A descrição dos cenários numéricos que envolvem os recursos humanos em Educação terá de ser trabalhada em função da Portaria nº 245-A/2020, de 16 de outubro.

1.6. Ação Social Escolar / Transportes Escolares / Refeições Escolares

A atribuição de apoios, no âmbito da ação social escolar, mostra que o acesso generalizado à educação é uma condição importante para o desenvolvimento local. Neste sentido, os Municípios podem desenvolver /criar iniciativas de reforço aos apoios socioeducativos que anualmente disponibilizam. Todavia, para a concessão destes auxílios económicos é necessário um exercício programático para que a resposta final seja abreviada e simplificada. Neste sentido, recomenda-se que a Carta Educativa desenhe o esquema programático que melhor suporte todas as iniciativas municipais de cariz sócioeducativo.

O mesmo princípio metodológico será aplicado às refeições escolares, tanto mais que o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pela câmara municipal (cf. DL n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 35º).

Atendendo a que a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência da câmara municipal (cf. DL n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 36º), todas as alterações decorrentes da reorganização da rede escolar deverão constar da Carta Educativa, incluindo o transporte das crianças e alunos, bem como o adaptado para alunos com necessidades específicas.

1.7. Territórios Educativos

O território educativo, *stricto sensu*, foi já objeto de exercícios de agregação de agrupamentos de escolas e/ou de fusões de estabelecimentos de educação e ensino. Ora, uma realidade de tão vasta incidência territorial e pedagógica assume contornos de monitorização que devem ser revistos com alguma periodicidade.

Capacidades de acolhimento, diversidade de respostas, resultados escolares, gestão de recursos, são algumas variáveis que o território escolar deve abordar, eventualmente, acompanhadas de propostas de revisão e/ou de manutenção.

Os territórios de intervenção prioritária (TEIP) são igualmente objeto de monitorização.

1.8. Áreas de influência dos equipamentos escolares

Todo o equipamento de utilidade pública dispõe de uma determinada área de influência. Esta corresponde ao território físico e demográfico servido por um conjunto de estabelecimentos de ensino, tendo em conta os valores de irradiação da escola não

agrupada ou agrupamento de escolas, a sua capacidade instalada e a expressão numérica da população residente a escolarizar, assim como a rede de transportes públicos existente.

Entende-se por irradiação o valor máximo de tempo de percurso ou da distância percorrida pelos alunos entre o local de origem (normalmente a residência) e o equipamento escolar (destino), a pé, ou de transporte público.

Para a delimitação da área de influência, a medição da irradiação é operada sobre as vias de comunicação, tendo em conta as características físicas do território (morfologia e topografia) e a rede de transportes.

Dois conceitos de natureza geográfica cruzam-se aqui, o da acessibilidade e o da mobilidade, e que devem ser objeto de análise cuidada, para que a área de influência não se restrinja redutoramente à residência postal do aluno, mas possa ser tirada, por exemplo, ao nível da freguesia e respetivas moradas postais.

A Carta Educativa é o instrumento de gestão territorial ideal para que o Município, depois de ouvidos todos os parceiros e de estudadas as variáveis demográficas e urbanísticas necessárias, apresente o traçado das áreas de influência que se circunscrevam unicamente ao seu território e daquelas que, eventualmente, possam coalescer com territórios municipais fronteiros.

INDICADORES NECESSÁRIOS À PROGRAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREA DE INFLUÊNCIA E IRRADIAÇÃO

- A IRRADIAÇÃO é o valor máximo do tempo de percurso ou da distância percorrida pelos utilizadores entre o local origem (normalmente residência) e o equipamento (destino), a pé, ou utilizando transportes públicos.
- A IRRADIAÇÃO mede-se em minutos ou quilómetros.
- A ÁREA DE INFLUÊNCIA de um equipamento é delimitada pelos pontos do território cujo afastamento ao equipamento corresponde ao valor de irradiação.
- Para a delimitação da ÁREA DE INFLUÊNCIA, a medição da irradiação é feita sobre as vias de comunicação, tendo em conta tanto as características físicas do território (morfologia), como a rede de transportes público.

VALORES NECESSÁRIOS À PROGRAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA E IRRADIAÇÃO

Equipamento coletivo	Irradiação máxima		População-base	Área de influência
Escola Secundária	Dist Km	2 Km	Máxima:	Freguesia(s) abrangida(s):
	Dist Tempo	(a pé): 30 min	Mínima:	
		(transporte): 60 min		
Escola Básica (com 2º e 3º CEB)	Dist Km	1,5 Km	Máxima:	Freguesia(s) abrangida(s):
	Dist Tempo	(a pé): 30 min	Mínima:	
		(transporte): 60 min		
Escola Básica Integrada	EB1 + EB23		Máxima:	Freguesia(s) abrangida(s):
			Mínima:	
Escola Básica (com JI e 1º CEB)	Dist Km	1 Km		Freguesia(s) abrangida(s):
Escola Básica (com 1º CEB)	Dist Tempo	(a pé): 15 min	Máxima:	Freguesia(s) abrangida(s):
		(transporte): 40 min	Mínima:	

NOTA: Os valores máximos e mínimos da População-base são tirados a partir da capacidade de carga do equipamento, isto é, o mínimo e o máximo de população escolar que pode ser acolhido sem colocar em causa a viabilidade económica e funcional do equipamento.

1.9. Síntese do diagnóstico e matriz SWOT

Em formato de considerações finais ao diagnóstico realizado, desenvolve-se outro exercício de planeamento estratégico, consistindo na matriz SWOT, definida à luz das dinâmicas de evolução educativa, mas de configuração simplificada.

No entanto, antes de desenhar a matriz, procede-se à síntese das principais conclusões do diagnóstico realizado. Assim, tendo em conta os indicadores analisados, poder-se-á obter uma caracterização por: Contexto Demográfico, Contexto Educativo e Sistema de Ensino.

Dever-se-ão, ainda, registar, para a globalidade das fragilidades identificadas, as eventuais melhorias das condições de partida (aqui entendidas, por exemplo, como o contexto educativo diagnosticado à data da elaboração da Carta Educativa – 1ª geração).

Contexto Demográfico	Evolução da população residente e presente	
Contexto Educativo	Taxas brutas de escolarização Taxas de Retenção e Desistência	
Sistema de Ensino	Taxas de cobertura Evolução global do sistema de ensino	
Fragilidades (Matriz SWOT da CE)	Situação atual	Melhoria
Potencialidades	Situação atual	Melhoria

CAPÍTULO IV

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

1. A Carta Educativa: programação por eixo de intervenção

Este capítulo traduz o exercício programático, no sentido em que expõe as metas do nível de execução das Medidas, expressas por três Eixos ou mais, da Carta Educativa.

Para um melhor entendimento deste exercício, dever-se-á optar pela sua apresentação por eixo de intervenção (ver 1.2., capítulo IV).

1.1. Cenário de partida

Deverá ser feita uma descrição sucinta das grandes linhas orientadoras apresentadas na Carta Educativa e que funcionarão como elemento de comparação num futuro balanço de execução.

1.2. Indicadores de intervenção

Partindo de um conjunto de princípios operacionais, enquadrados, por um lado, pelos princípios gerais do sistema educativo português e, por outro, pelos objetivos definidos a nível nacional, a Carta Educativa pretende responder aos desafios e necessidades que se colocam à rede educativa municipal. Com base nestes princípios operacionais gerais deverá ser identificado um conjunto de objetivos específicos para os quais serão desenhadas as propostas de desenvolvimento educativo para o concelho.

A conjugação destes princípios e objetivos específicos resultará nas medidas de intervenção educativa que combatam, sobretudo, as fragilidades identificadas em sede de diagnóstico. Estas medidas de intervenção poderão ser organizadas em três eixos principais (ou mais), que se distinguem entre si pela natureza das intervenções propostas.

Eixo 1 – Requalificar os equipamentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário.

Eixo 2 – Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;

Eixo 3 – Incentivar a oferta de ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias.

Assim, ao Eixo 1 estará associado um conjunto de ações de natureza material, que se traduzem em propostas de intervenção física na rede de equipamentos escolares, no sentido da sua valorização e qualificação. Pelo seu lado, aos eixos 2 e 3 estão associadas propostas de natureza imaterial que se concretizam em projetos de ação educativa e formativa e que deverão ser discriminados.

A particularização dos três eixos é remetida para os pontos seguintes.

1.3. Propostas de execução por eixo de intervenção

1.3.1. Eixo 1: requalificar os equipamentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e secundário

As medidas propostas no âmbito deste eixo respeitam exclusivamente a intervenções físicas no parque escolar do concelho. Contemplam intervenções calendarizadas e a calendarizar de requalificação, ampliação e construção de equipamentos escolares, para todos os níveis de ensino (Cf. DL n.º 21/2019, de 31.01, Art.º 31º) e, com particular destaque para a Educação Pré-escolar, tendo em conta a sua expansão e universalidade. Neste pressuposto, privilegiam-se as propostas de intervenção física em edifícios que respondam, em simultâneo, à educação pré-escolar e 1º CEB.

Recuperando medidas e diretrizes europeias, privilegiam-se ainda as propostas de intervenção que demonstrem a escolha e promoção de opções que visem a melhoria do desempenho energético e das condições de conforto térmico e lumínico dos edifícios escolares existentes que venham a ser sujeitos a importantes obras de renovação ou dos projetados.

De igual modo, privilegia-se a pegada ecológica do edifício rumo à sustentabilidade da arquitetura escolar, concretizada em edifícios escolares ecológicos, pelo que aspetos como energia sustentável, eficiência térmica, poupança energética, reciclagem, utilização de plantas endógenas e de materiais locais são sempre de valorizar.

Os territórios educativos com turmas contratualizadas pelo Ministério da Educação deverão ser objeto de estudo analítico de forma a rastrear possibilidades de acolhimento por parte da rede pública, dando cumprimento a uma maior e melhor gestão e racionalização do parque escolar em funcionamento.

Como variável de partida, este cenário inclui o estado de conservação e/ou de obsolescência do atual parque escolar.

No âmbito deste eixo de intervenção, as medidas de ação poderão ser organizadas em diversos níveis de prioridade, consoante a sua pertinência face aos objetivos traçados.

Ação/Projeto	Tipologia de intervenção	Execução
--------------	--------------------------	----------

Assumindo os pressupostos legais, será possível estimar as capacidades instaladas, para a rede escolar dos diversos níveis.

ALGUNS INDICADORES NECESSÁRIOS À PROGRAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS DIFERENTES EQUIPAMENTOS ESCOLARES

1. População-base

- Valor da população escolar a partir da qual se justifica a criação ou ampliação do estabelecimento de educação e ensino.
- Indicação do número de crianças/alunos a frequentar.
- Indicação do limiar ótimo de utilização a partir do qual se verificam condições de viabilidade económica e funcional, tendo em conta a capacidade de carga definida.

2. Critérios de programação

- Determinação das necessidades do equipamento escolar (tipo de construção e tipologia de ensino).
- Questões relativas ao funcionamento e à gestão dos equipamentos escolares, visando a promoção de condições adequadas a um serviço de qualidade.
- Valores máximos e mínimos de frequência escolar (exs.: número mínimo e número máximo preferencial de crianças/alunos por sala, capacidade mínima e máxima do edifício escolar...).

3. Critérios de dimensionamento

- Dimensões do equipamento escolar.
- Área de terreno e áreas médias de construção, área útil, área do espaço exterior...

4. Critérios de localização para novas construções

- Definição de critérios a ter em conta na escolha da localização, sobretudo ao nível da complementaridade e incompatibilidades com outros equipamentos pré-existentes ou programados, bem como a individualização de características especiais a que os locais de implantação deverão obedecer.
- Recomendações sobre a inserção no tecido urbano, requisitos de segurança, infraestruturas básicas...

Tendo em conta as capacidades máximas permitidas no que respeita ao número de alunos por turma e, admitindo, *ex ante*, um erro por excesso, pela via da não consideração da ocorrência de turmas em regime especial, podem-se sintetizar as capacidades máximas instaladas:

Agrupamento	Escola	Pré-escolar	1º CEB	2º/3º CEB
		Capacidade máxima instalada	Capacidade máxima instalada	Capacidade máxima instalada

Tendo em conta as estimativas da população residente, pelas respetivas idades escolares, em termos do nível de cobertura, poderá efetuar-se o seguinte registo:

Nível de Ensino	Capacidade máxima instalada	População residente em idade escolar 2025 Hipótese 1	População residente em idade escolar 2025 Hipótese 2	Cobertura (Cap. Max instalada / Pop. Res. Idade escolar) %	Cobertura (Cap.max.instalada / Pop. Res. E Idade escolar) %
				Hipótese 1	Hipótese 2

1.3.2. Eixo 2: Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho

As medidas de intervenção definidas no âmbito do eixo 2 conformam parte da componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, atividades no âmbito do desporto escolar, observatórios da qualidade, formação de adultos, projetos educativos municipais, entre vários, que

promovam a excelência e a diversidade das competências educativas (cf. DL n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 7º).

Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada	Designação do projeto educativo	Promotor	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Sec.	Resultado a atingir
--	---------------------------------	----------	-------------	-----------	-----------	-----------	------	---------------------

1.3.3. Eixo 3: Incentivar a oferta do ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias

A par com o eixo 2, o eixo 3 enforma a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa do concelho.

A metodologia adotada será semelhante à anteriormente descrita. No entanto, retomam-se os aspetos que deverão ser tidos em conta na leitura analítica dos resultados. A leitura efetuada por medida de intervenção contemplará os campos de caracterização e avaliação assumidos como fundamentais ao cumprimento do objetivo da carta educativa.

1.4. Enquadramento na Política Urbana Municipal

De acordo com o regime jurídico do ordenamento do território, o Sistema de Gestão Territorial desagrega-se num quadro de interação coordenada, em três escalas: nacional, regional e municipal.

Na medida em que a escala municipal é concretizada através de planos intermunicipais de ordenamento (PIOT) e de planos municipais de ordenamento do território (PMOT), que compreendem os planos diretores municipais (PDM), os planos de urbanização (PU) e os planos de pormenor (PP), a Carta Educativa [e revisão] deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas (cf. Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 6º). Por consequência, integrará o respetivo Plano Diretor Municipal (cf. Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 14º).

1.5. Competências assumidas pelo Município em matéria de Educação

O quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação continua a destacar as medidas de promoção do sucesso escolar, bem como a contínua subida da taxa de escolarização. Esta partilha de responsabilidades entre a Administração central e a Administração local desenvolveu-se através de sucessivos quadros legais que ampliaram progressivamente o âmbito de intervenção das autarquias.

Neste novo quadro normativo, regulado pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30.01 a Câmara Municipal é chamada a responder a diversos desafios de recorte territorial, mas também pedagógicos através da assunção de competências novas que, outrora, estavam essencialmente a cargo da Administração Central e Regional.

Neste pressuposto, a Carta Educativa deve identificar e monitorar todo o trabalho que o Município tem desenvolvido, em conjunto com o Ministério da Educação e demais parceiros, no exercício das suas novas competências no domínio da Educação (quando aplicável).

Da mesma forma, os Municípios que já tenham sido abrangidos por outras modalidades de delegação de competências na área da Educação, seja através da aplicação do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho, na sua redação atual, para os contratos de execução, ou do Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro, para os contratos interadministrativos, também enquadrarão nesta Carta Educativa o respetivo exercício de monitorização.

2. Situação do Município face às metas da atual política governamental (cf. DL nº 21/2019, de 30.01, Art.º 3.º)

Poderá ainda ser objetivo do estudo de revisão, o enquadramento das dinâmicas educativas do concelho em função das metas definidas em sede do atual Programa de Educação.

Qualquer programa educacional assume como objetivo central o envolvimento dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa. As suas bases de política educativa encontram-se assentes em princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a

Europa 2030 e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

Globalmente, um Programa de Educação define dois objetivos de ação prioritários, por sua vez sustentados em metas educativas a alcançar, no mínimo, nos 5 anos seguintes. Assim, como objetivos do Programa enumeram-se:

- Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses;
- Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Para o alcance destes objetivos, o Programa definirá um conjunto de metas educativas, que se traduzem, para efeitos de revisão, em dois indicadores distintos:

- Indicador 1 – Resultados em provas nacionais (provas de aferição e exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática)
- Indicador 2 – Taxas de retenção e desistência nos vários anos de escolaridade

Resultados	Ciclo de Ensino/Faixa Etária	Ano de Escolaridade	Metas 2026 (nacionais)	Valores nacionais	Valores médios do concelho
Resultados de provas e exames nacionais (a)			Se disponíveis	Se disponíveis	
Taxas de retenção e desistência por AE			Se disponíveis	Se disponíveis	

(a) Língua Portuguesa e Matemática para o 9º ano de escolaridade e Língua Portuguesa para o 12º ano de escolaridade, por escola.

3. Calendarização da concretização das propostas de execução por eixo de intervenção / calendarização dos investimentos

Neste ponto deverá ser elaborado um programa de ação que inclua um cronograma com três variáveis: ação, tempo e custo. Para a primeira, identificar a(s) propostas(s) de intervenção na rede e/ou parque escolar, depois de demonstrada a sua pertinência territorial e pedagógica; para a segunda, estimar datas de concretização das propostas por cada eixo de intervenção e eventuais intervalos de desvios, de forma a facilitar uma monitorização mais permanente e prevenir ou corrigir atempadamente eventuais desvios (cf. DL nº 21/2019, de 30.01, Art.º 13º) e, para a terceira, programar exercícios financeiros que viabilizem a execução das propostas.

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resposta aos objetivos traçados, este estudo deverá atualizar o diagnóstico educativo do município, identificando o seu potencial de crescimento e os seus principais focos de tensão, ao mesmo tempo que se faz um balanço da execução das medidas de ação contempladas em sede de Carta Educativa e um exercício prospetivo com vista a um planeamento e ordenamento prospetivo que melhor responda aos atuais desafios territoriais e sociais.

Haverá igualmente espaço para traçar o enquadramento do Município à luz das diversas metas educativas definidas para o país.

1. Síntese das principais conclusões

Para uma melhor compreensão da síntese de ideias e, por conveniência metodológica, as considerações finais deverão ser sistematizadas por cada um dos objetivos:

- ***Determinar e avaliar o grau de execução das propostas da Carta Educativa, em face do conjunto de expectativas inicialmente criadas.***
- ***Avaliar a evolução quantitativa da rede educativa do Município e avaliar sobre a sua adequabilidade às necessidades presentes.***
- ***Enquadrar os resultados educativos municipais em função dos objetivos definidos nas metas educativas definidas para o país.***

2. Recomendações para o acompanhamento futuro da implementação da Carta Educativa

Sendo a carta educativa um documento dinâmico, em constante atualização, deve ser avaliada periodicamente com a finalidade de, se necessário, lhe serem introduzidas correções (fatores de correção). Por isso, a sua revisão será obrigatória quando a rede educativa do município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do Ministério da Educação ou das Câmaras Municipais (cf. DL n.º 21/2019, de 30.01, Art.º 15.º).

Dada a importância assumida pelo instrumento da Carta Educativa na gestão e organização escolar dos territórios municipais, a sua revisão, entendida como o

processo de acompanhamento regular e de avaliação da sua execução, deverá assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

A estrutura da revisão poderá seguir o presente guião, devendo, no entanto, ser dada continuidade ao processo iniciado, de forma estruturada e regular. De acordo com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas, sendo certa uma revisão formal em cada dez anos.

Tendo por base as recomendações definidas no presente guião, sugere-se aqui o que parece ser mais relevante para a qualificação e eficiência do processo de monitorização:

- Ao nível dos recursos humanos, é fundamental a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação, a quem seja atribuída a responsabilidade de proceder de forma sistemática à recolha e tratamento da informação considerada relevante. Sugere-se ainda que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento e pelo Conselho Municipal de Educação.
- No que respeita aos meios técnicos, a utilização de ferramentas mais sofisticadas, como um SIG (Sistema de Informação Geográfica), constituirá sempre um meio facilitador de ação/ intervenção. No entanto, a utilização de qualquer outro dispositivo de gestão da informação poderá ser suficiente para fazer a sistematização de toda a informação necessária.
- A revisão da carta educativa deve apontar as principais linhas de ação futuras com vista à garantia da adequação da rede educativa à procura efetiva existente em cada momento, sendo certo que ela é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede.

Atendendo a todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o Ministério de Educação, os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho e os Serviços de Educação da Câmara Municipal, e que se articule com os municípios vizinhos no sentido

de melhor cotejar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar.

CAPÍTULO VI

BIBLIOGRAFIA

1. Fontes

Tema	Instituição do Ministério da Educação para consulta
Legislação	Direção-Geral da Educação (DGE)
Dados estatísticos	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) Instituto Nacional de Estatística (INE)
Acompanhamento técnico	DGEstE- Direções de Serviços das Regiões Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve
Dúvidas processuais	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE)

2. Bibliografia / Webgrafia

Sugestões de Bibliografia

- BARTOL, K.M. & MARTIN, D.C., 1998 (3rd Edition) – *Management*, McGrawHill.
- DGOTDU, 2002 – *Normas para a Caracterização e Programação dos Equipamentos Coletivos*, Coleção Informação.
- KUSEK, J. L. & RIST, R. C., 2004 – *Tens Steps to a Results – Based Monitoring and Evaluation System*, The World Bank.
- MANTEL, S.; MEREDITH, J.; SHAFER, S. & SUTTON, M. – *Core Concepts: Project Management in Practice*, John Wiley & Sons.
- RANDOLPH, W. & POSNER, B., 1992 – *Planeamento e gestão de projetos*, Editorial Presença.
- Ministério da Educação, Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento, 2000 - *Manual para a Elaboração da Carta Educativa*.
- Ministério da Educação, Departamento de Avaliação Prospetiva e Planeamento, 2000 – *Critérios de Reordenamento da Rede Educativa*.
- Conselho Nacional de Educação, 2011 – *Recomendação nº 4: Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos*.
- 12º Seminário ESCXEL, 2013 – *Planeamento Territorial na Educação*, CESNOVA.